



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO Nº 26/09

**Processo Administrativo** nº 06/10/42388

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Convite nº 142/06

**Carta-Contrato** nº 85/06

**Termo de aditamento** nº 29/07 e 31/08

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos utilizados para o funcionamento de piscinas, com fornecimento de material.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JUSTI & MAIAN LTDA. ME**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/09.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$73.810,20 (setenta e três mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos).

### **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob os nºs 221000/22110.04.122.2002.4188.220609.339030.01.01.100-000, e 221000/22110.04.122.2002.4188.220609.339039.01.01.100-000, conforme fls.415.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de dezembro de 2009.

**GUSTAVO LEMOS PETTA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**JUSTI & MAIAN LTDA. - ME**

Representante Legal: Tiago Maian Justi

R. G. n.º 32.901.787-1

C. P. F. n.º 294.770.468-17